



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha:	215
Proc:	78
Ano:	2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PREGÃO N° 064/2018.

Aos vinte dias do mês de Dezembro de 2018, às 08h00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, compareceu a Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, Sr. Edson Friederich e Yuri Fernando da Silva Leite, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL N°. 064/2018, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**. Dando início aos trabalhos a Pregoeira cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Compareceu à sessão as empresas: **FONTES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° **04.242.360/0001-50**, representada pela Sra. Maria Inez Lazzaris Ferlin, portadora do RG n° 666.130 SSP/MT e inscrita no CPF n° 422.210.729-87, **MERIDIONAL ASSESSORIA, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 05.122.012/0001-02, sendo representada pelo Sr. Vilmar Rosseto, inscrito no CPF n° 554.506.019-72, **MARISTELA WEBER90093097115**, inscrita no CNPJ N° 23.145.736/0001-53, sendo representada pelo pela Sra. Maristela Weber Cabral, inscrita no CPF n° 900.930.971-15, todos devidamente identificados, conforme documentos, os quais juntam-se cópias aos autos. A pregoeira perguntou se havia algum questionamento quanto ao credenciamento. A representante da empresa **FONTES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, disse que não concorda com a participação da empresa **MARISTELA WEBER90093097115**, por esta ser uma empresa MEI. Tendo sido identificada a empresa participante e seu representante a Pregoeira solicitou a entrega dos envelopes de propostas, conforme o estipulado no Edital. Sendo assim, a Pregoeira e os membros passaram a vistar os envelopes, verificando seus fechos, sua conformidade e sigilo. Assim também procederam os representantes presente. Feito isso a Pregoeira determinou a abertura do envelope n°. 01, que dizia conter a proposta de preço, como especificado no edital. Para o item (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E**

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: 216
Proc: 78
Ano: 2018

ASSESSORIA CONTÁBIL), a empresa **FONTES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, apresentou o valor de R\$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais) mensais, com valor anual de R\$ 161.040,00 (cento e sessenta e um mil e quarenta reais). A empresa **MERIDIONAL ASSESSORIA, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA ME**, apresentou o valor de R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais) mensais, com valor anual de R\$ 160.560,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e sessenta reais). A empresa **MARISTELA WEBER90093097115**, apresentou o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com valor anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Dando continuidade ao certame, a Pregoeira solicitou que os participantes apresentassem lances. Os representantes das empresas **FONTES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, MERIDIONAL ASSESSORIA, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA ME e MARISTELA WEBER90093097115**, não apresentaram lances. A pregoeira declara vencedora do item a empresa **MARISTELA WEBER90093097115**. Após a etapa de lance a pregoeira determinou a rubricação e abertura dos envelopes 02 de habilitação da empresa **MARISTELA WEBER90093097115**, contendo as documentações da empresa, rubricando ato continuo seu conteúdo. Após análise da documentação da empresa **MARISTELA WEBER90093097115**, apresentou o atestado de capacidade técnica sem autenticação, conforme item 7.4.15 e não apresentou Registro ou Certidão de inscrição do responsável técnico no Conselho regional de Contabilidade da região da sede da empresa, conforme o item 7.5.1. Sendo assim, a pregoeira decide Inabilitar a mesma por não apresentar a documentação em conformidade com o edital. Desta forma a Pregoeira convoca o segundo colocado a empresa **MERIDIONAL ASSESSORIA, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA ME**. A pregoeira perguntou se que o representante poderia fazer uma oferta melhor que a apresentada na sua proposta. Este ofertou o valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Assim, a pregoeira passou a analisar os documentos de habilitação do mesmo. Após análise dos documentos de habilitação da empresa

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: 217
Proc: 78
Ano: 2018

MERIDIONAL ASSESSORIA, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA ME, a pregoeira decide habilitar a mesma por apresentar toda documentação exigida no edital. Assim, a pregoeira adjudica o item para a empresa **MERIDIONAL ASSESSORIA, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA ME**, com o valor global de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais). A pregoeira indagou aos participantes sobre a intenção de recurso. A representante da empresa **MARISTELA WEBER90093097115**, manifestou intenção de interpor recurso quanto aos motivos da sua inabilitação, por não ter apresentado Registro ou Certidão de inscrição do responsável técnico no Conselho regional de Contabilidade da região da sede da empresa e atestado de capacidade técnica sem autenticação. Nos termos do artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, sai à empresa recorrente devidamente intimada para apresentar suas razões no prazo de 03(três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Sendo assim, nada mais havendo a Pregoeira deu por encerrada a sessão, solicitando que os representantes presente assinassem ao final da ata, dando ciência.


Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira


Edson Friederich

Membro


Yuri Fernando da Silva Leite

Membro

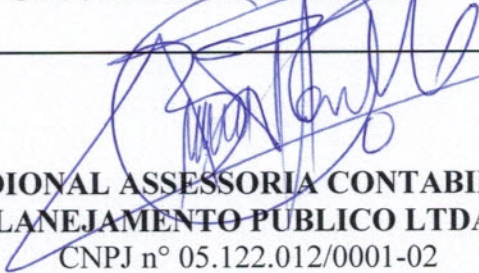
**FONTES ASSESSORIA E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA EPP**
CNPJ nº 04.242.360/0001-50
Sra. Maria Inez Lazzaris Ferlin
CPF nº 422.210.729-87

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: 218
Proc: 78
Ano: 2018


**MERIDIONAL ASSESSORIA CONTABILIDADE
E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA ME**

CNPJ nº 05.122.012/0001-02

Sr. Vilmar Rosseto

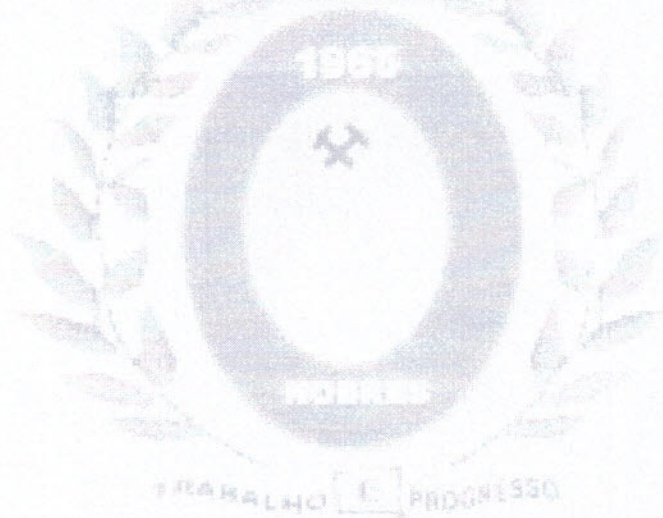
CPF nº 554.506.019-72


MARISTELA WEBER90093097115

CNPJ N° 23.145.736/0001-53

Sra. Maristela Weber Cabral

CPF nº 900.930.971-15



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

